



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PROJETO DE LEI Nº 013/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO LIONS CLUBE DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da vereadora que esta subscreve, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública municipal o **Lions Clube de Nova Guarita – MT**, entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede na Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, Município de Nova Guarita – MT, inscrita no **CNPJ nº 31.822.242/0001-94**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita – MT, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Geane Fatima Boschetti Bueno
Presidente

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o **Lions Clube de Nova Guarita – MT**, entidade amplamente reconhecida por sua relevante atuação social, comunitária e voluntária no município.

O Lions Clube é uma associação civil **regularmente constituída**, possuindo Estatuto Social registrado, Certidão de Personalidade Jurídica atualizada, Ata de Fundação e Ata de Posse da Diretoria vigente, conforme documentação anexada. É entidade **sem fins lucrativos**, conforme declaração oficial, e possui sede estabelecida no município de Nova Guarita – MT, atendendo plenamente aos requisitos previstos para concessão deste título.

Ao longo dos últimos anos, o Lions tem desenvolvido ações de grande alcance social, sempre pautadas pela solidariedade e pelo serviço comunitário. Entre suas atividades destacam-se:

- **Happy Day – Dia das Crianças**, atendendo centenas de crianças com lazer, alimentação, cortes de cabelo, doações e atividades educativas;
- **Projetos de promoção à saúde**, incluindo aferição de pressão arterial e glicemia em eventos comunitários;
- **Projeto Sorrindo com o Lions**, realizado em parceria com a Colgate, com distribuição de kits de higiene bucal e palestras em escolas;
- **Palestras educativas em escolas**, com temas como prevenção ao câncer infantil e doenças negligenciadas;

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



- **Coleta de Lixo Eletrônico**, com arrecadação destinada ao Hospital de Câncer de Mato Grosso;
- **Ações voltadas à terceira idade**, incluindo confraternizações, refeições comunitárias e integração social;
- Além de diversas campanhas de solidariedade, apoio institucional e participação ativa em eventos culturais, esportivos e comunitários do município.

Conforme comprovado em relatórios oficiais, o Lions Clube de Nova Guarita realizou **mais de 50 atividades formais** no último período leonístico, beneficiando milhares de pessoas e mobilizando expressiva quantidade de horas de trabalho voluntário — números que evidenciam o compromisso da entidade com o bem-estar coletivo.

A concessão do título de utilidade pública municipal **não gera qualquer ônus ao Município**, sendo ato de reconhecimento institucional pela prestação de serviços relevantes à sociedade. Além disso, o título possibilita à entidade ampliar suas parcerias, acessar editais e fortalecer projetos sociais que já demonstram impactos positivos na vida da população.

Diante da comprovada importância social das ações desenvolvidas pelo Lions Clube de Nova Guarita – MT, e considerando o pleno cumprimento dos requisitos legais, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de valorização, reconhecimento e incentivo ao trabalho voluntário e comunitário realizado pela entidade em nosso município.

Geane Fatima Boschetti Bueno
Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO